

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 29 , DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.532, de 05 de agosto de 2008, publicado no D.O.U. do dia subsequente, no Decreto de 18 de novembro de 2008, publicado no D.O.U. do dia subsequente, e nos arts. 11 e 12, do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, republicado no D.O.U. de 17 de julho de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Gestão Estratégica, DUNCAN FRANK SEMPLÉ, matrícula SIAPE nº 1370824, CPF nº 329.743.531-34, para atuar como Ordenador de Despesa na Unidade Gestora 540001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva:

Art. 2º Fica revogado o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 184, de 23.9.2008, publicada no D.O.U. do dia subsequente, do Ministro de Estado do Turismo Interino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSES

Mário

30-01-09

15:16